



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Aviso n.º 6925/2022

*Sumário:* Anula o método de seleção complementar «Provas físicas».

Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Senhora Presidente desta Câmara Municipal, através do seu Despacho n.º 17/ 2021-2025, de 03-11-2021, torna-se público que, de acordo com a deliberação do júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 1808/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19 de 27-01-2022, em que propõe a anulação do método de seleção complementar — Provas Físicas, com vista à celeridade do processo de recrutamento, determino a não aplicação do referido método de seleção, no procedimento concursal em causa.

23/03/2022. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

315156764